

Anteprojeto de lei

Marco Civil

Brasília, 8 de junho de 2011

Demi Getschko

demi@nic.br

Internet, características distintivas

Colaboração

- *A Internet é uma coleção de milhares de redes que compartilham um protocolo comum e colaboram na interconexão e nos recursos centrais*

Sinergias técnicas

- *“Software” aberto e criado coletivamente*
- *Integração com redes locais*

Regulação

- *Não segue os padrões tradicionais de regulação das telecomunicações*

Criação de Padrões

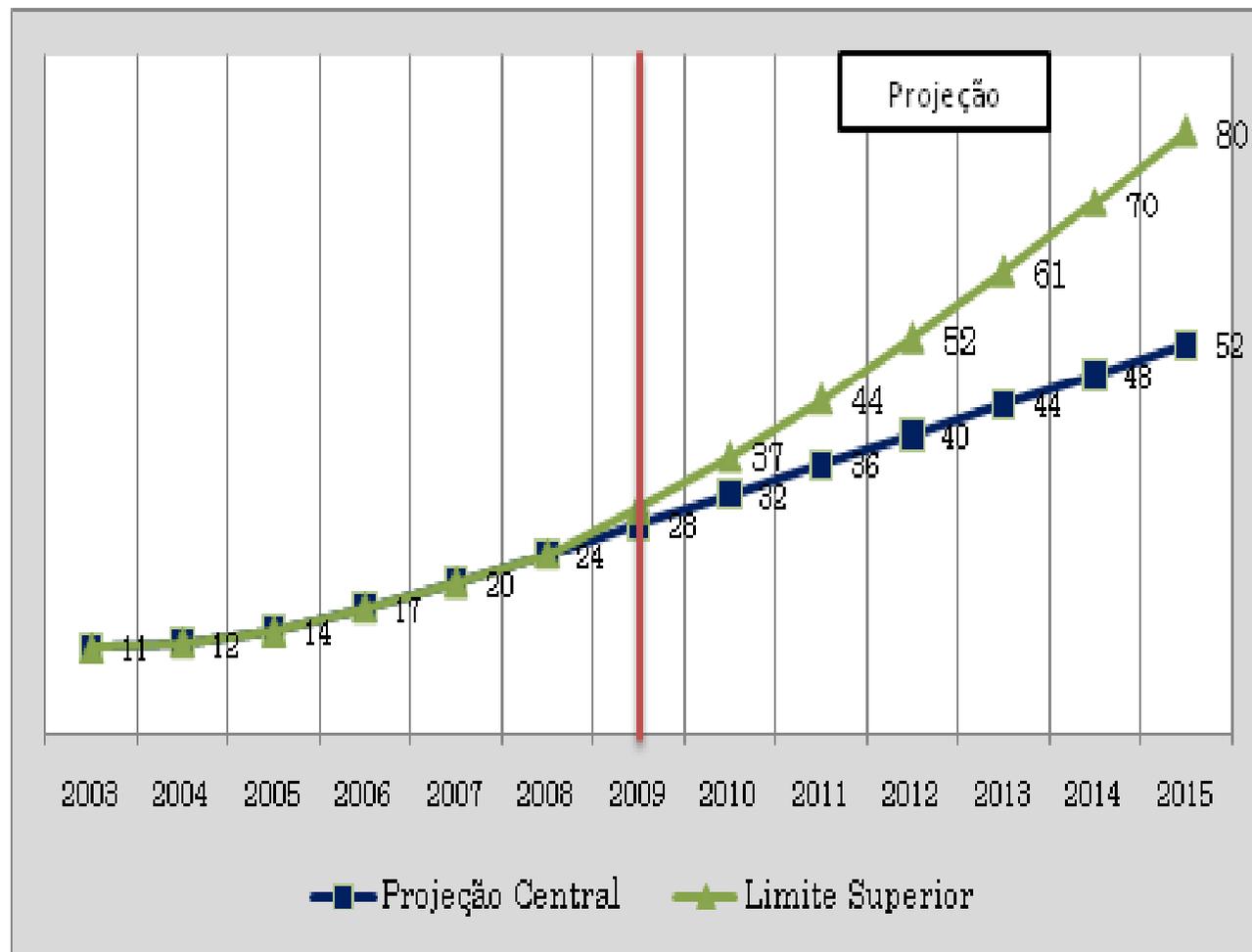
- *IETF*

Cenário da Internet no Brasil

Projeções para 2015

Eventos prováveis de alto e médio impacto

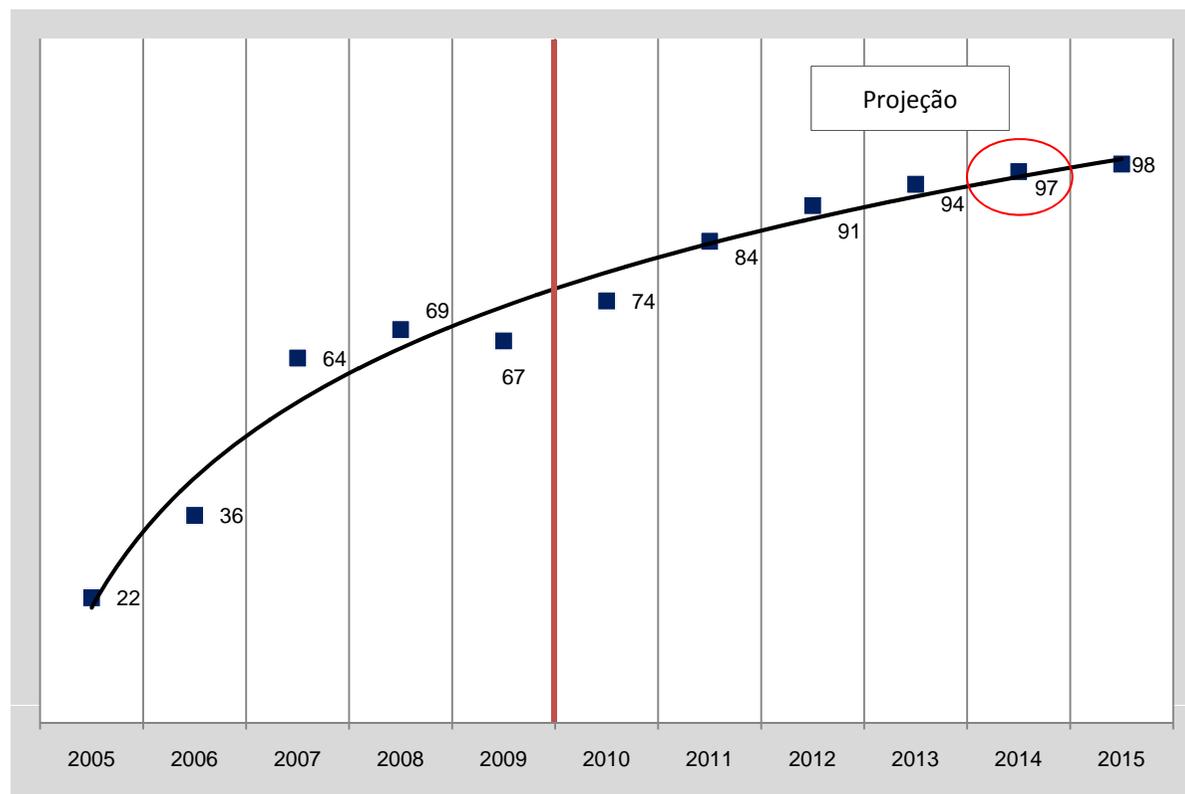
- ❑ Redução do custo do acesso à Internet e do computador;
- ❑ Aumento das cidades digitais com cobertura Wimax/WiFi;
- ❑ Plano Nacional de Banda Larga;
- ❑ Aumento da renda familiar: migração de parcela classes sociais D/E para a classe C;
- ❑ Maior habilidade e competência no uso da Internet;
- ❑ Novas aplicações **web** com redução das barreiras ao uso.



Redes Sociais no Brasil

Projeções para 2015

- ❑ Em 2014, praticamente 100% dos usuários de Internet no Brasil integrarão alguma rede social;
- ❑ Hoje 67% dos brasileiros participaram de pelo menos uma rede social.
- ❑ As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste têm os maiores percentuais de internautas. Nordeste e Norte são aquelas que apresentam maiores percentuais de participantes de redes sociais, 79% e 70% respectivamente.



“The Web is critical not merely to the digital revolution but to our continued prosperity—and even our liberty. Like democracy itself, *it needs defending*”.

“Open, royalty-free standards do not mean that a company or individual cannot devise a blog or photo-sharing program and charge you to use it. <...> The point is that *open standards* allow for many options, free and not. In contrast, not using open standards creates ***closed world***.”

Tim Berners-Lee, November 22, 2010
www.scientificamerican.com

Problemas inerentes ao comportamento humano e à Sociedade, devem ser tratados como sempre o foram no mundo tradicional.

“Todos concordamos que a Internet se comporta como um que espelho da sociedade humana. Se você olha para o espelho e não gosta do que vê, não quebre o espelho!”

Vinton G. Cerf

Internet – evolução

- “*Rede que liga computadores*”
(período experimental, pesquisa)
- “*Rede que liga indivíduos e comunidades*”
(*e-mail*, ‘*newsgroups*’, listas de discussão)
- “*Rede que liga serviços e multimeios*”
(Web, portais, serviços e transações)
- “*Rede, ambiente de colaboração e criação coletiva*” (Web 2.0, redes sociais)

Internet – evolução

- “*Rede que liga computadores*”
(usuários da Academia)
- “*Rede que liga indivíduos e comunidades*”
(terceiro setor, disseminação, provedores)
- “*Rede que liga serviços e multimeios*”
(governo, operadoras de telecomunicação)
- “*Rede, sua regulação, governança e controle*”
(legisladores, sociedade civil em geral)

Impactos da Tecnologia

- ***Inovação*** - “*precursores*”
- ***Implantação inicial*** (*substituição*) - “*primeira onda*”
- ***Transformação*** (*eventuais impactos profundos*)
- “*sociedade*”

Internet – evolução

- Novas aplicações
- IPv6 plenamente disseminado
- *“Rede das coisas?”*

“todos os equipamentos conectados à rede e em condições de trocar informações entre si”

Segurança na Internet. É possível? **Segurança vs Controle**

Novos Delitos **vs** Novas Formas de Investigação

“Tratamos a Internet de forma mais dura do que os meios tradicionais ??”..

Privacidade

- ainda temos alguma?
- qual a linha de defesa possível, se é que existe uma?

Internet – conceitos

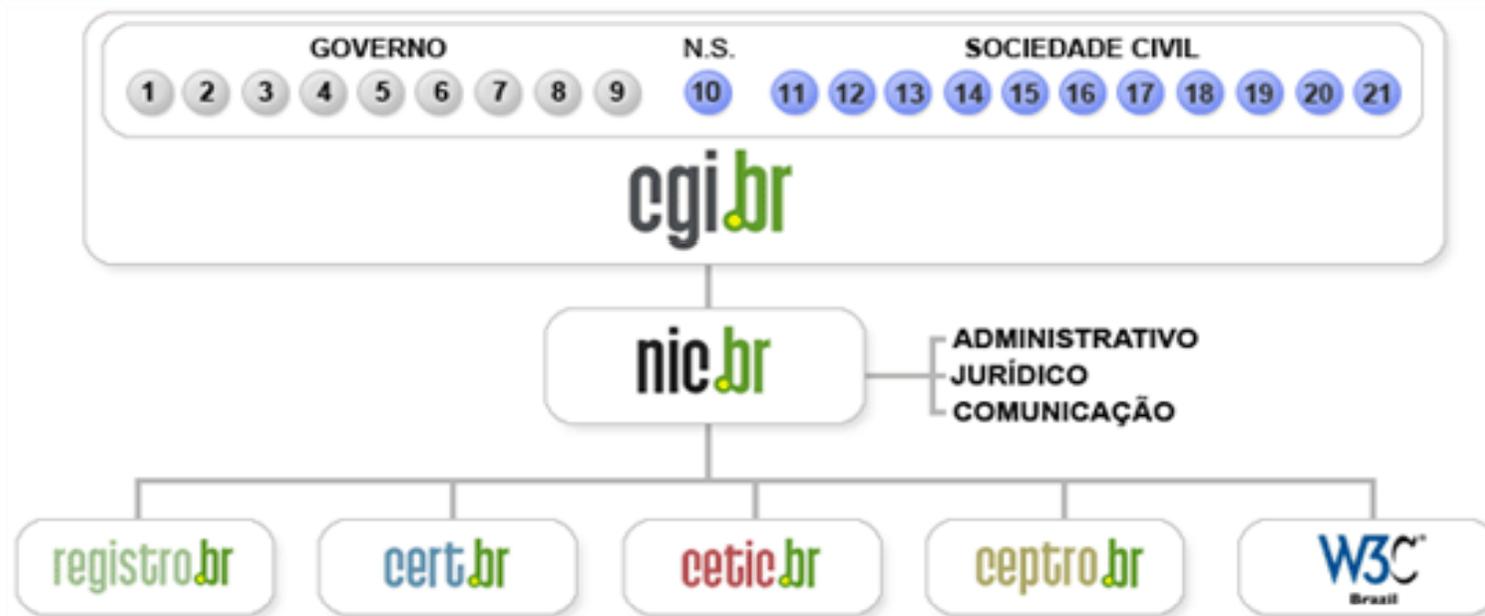
Na Internet só funciona o que é *globalmente acordado*.
Pela falta de fronteiras “físicas”, os “regulamentos locais” tendem a falhar sempre. Qualquer política só será bem sucedida se for *harmônica e global*.

Raramente há necessidade de legislação específica para rede e, se ela existir, poderá tender à obsolescência muito rapidamente.

(John Perry Barlow – The Economy of Mind)

...Problemas criados pela Tecnologia
podem/devem ser resolvidos pela Tecnologia

...Os efeitos da Internet atingem todos os setores da sociedade, não apenas conectividade e informação (cultural, econômico, propriedade intelectual etc)



- 1 – Ministério da Ciência e Tecnologia
- 2 – Ministério das Comunicações
- 3 – Casa Civil da Presidência da República
- 4 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 5 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- 6 – Ministério da Defesa
- 7 – Agência Nacional de Telecomunicações
- 8 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 9 – Conselho Nac. Secretários Estaduais p/ Assuntos de Ciência e Tecnologia
- 10 – Notório Saber

- 11 – Provedores de acesso e conteúdo
- 12 – Provedores de infra de telecom
- 13 – Indústria TICs e software
- 14 – Empresas usuárias
- 15 – Terceiro setor
- 16 – Terceiro setor
- 17 – Terceiro setor
- 18 – Terceiro setor
- 19 – Academia
- 20 – Academia
- 21 – Academia

Internet – CGI – *decálogo* www.cgi.br

1. Liberdade, privacidade e direitos humanos
2. Governança democrática e colaborativa
3. Universalidade
4. Diversidade
5. Inovação
6. Neutralidade da rede
7. Inimputabilidade da rede
8. Funcionalidade, segurança e estabilidade
9. Padronização e interoperabilidade
10. Ambiente legal e regulatório

Princípios para a Governança e Uso da Internet

([www.cgi.br /regulamentacao/resolucao2009-003.htm](http://www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2009-003.htm))

Considerando a necessidade de embasar e orientar suas ações e decisões, segundo princípios fundamentais, o CGI.br resolve aprovar os seguintes Princípios:

1. Liberdade, privacidade e direitos humanos

O uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática.

2. Governança democrática e colaborativa

A governança da Internet deve ser exercida de forma transparente, multilateral e democrática, com a participação dos vários setores da sociedade, preservando e estimulando o seu caráter de criação coletiva.

3. Universalidade

O acesso à Internet deve ser universal para que ela seja um meio para o desenvolvimento social e humano, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva e não discriminatória em benefício de todos.

Princípios

4. Diversidade

A diversidade cultural deve ser respeitada e preservada e sua expressão deve ser estimulada, sem a imposição de crenças, costumes ou valores.surgimento da Internet.

5. Inovação

A governança da Internet deve promover a contínua evolução e ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso.

6. Neutralidade da rede

Filtragem ou privilégios de tráfego devem respeitar apenas critérios técnicos e éticos, não sendo admissíveis motivos políticos, comerciais, religiosos, culturais, ou qualquer outra forma de discriminação ou favorecimento.

7. Inimputabilidade da rede

O combate a ilícitos na rede deve atingir os responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte, sempre preservando os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos.

Princípios

8. Funcionalidade, segurança e estabilidade

A estabilidade, a segurança e a funcionalidade globais da rede devem ser preservadas de forma ativa através de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e estímulo ao uso das boas práticas.

9. Padronização e interoperabilidade

A Internet deve basear-se em padrões abertos que permitam a interoperabilidade e a participação de todos em seu desenvolvimento.

10. Ambiente Legal e Regulatório

O ambiente legal e regulatório deve preservar a dinâmica da Internet como espaço de colaboração.

CGI.BR

O *CGI.br* - Comitê Gestor da Internet no Brasil foi criado pela Portaria Interministerial N° 147 de 31/05/1995, alterada pelo Decreto Presidencial N° 4.829 de 03/09/2003, para:

- I - estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil;
 - II - estabelecer diretrizes para a organização das relações entre o Governo e a sociedade, para:
 - execução do registro de Nomes de Domínio,
 - alocação de Endereço IP (*Internet Protocol*)
 - administração do “*ccTLD*”.br,
- no interesse do desenvolvimento da Internet no País

III - propor programas de pesquisa e desenvolvimento que visem a qualidade técnica e inovação, bem como estimular a sua disseminação no país, com agregação de valor;

IV - promover estudos e recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos e operacionais, para a segurança das redes e serviços de Internet;

V - articular a proposição de normas e procedimentos relativos à regulamentação das atividades inerentes à Internet;

VII - adotar os procedimentos administrativos e operacionais necessários para que a gestão da Internet no Brasil se dê segundo os padrões internacionais.

Princípios

Voluntary Industry Code of Practice on Traffic Management Transparency for Broadband Services

“The Internet, including the networks over which it runs, is a shared resource and it is therefore right and important that access to it is allocated appropriately between users.”

“Traffic management... of the overall network... relates to practices applied to ensure the most efficient use of the network. This can involve deploying techniques to prioritise time-critical applications (e.g. video streaming) so that they work effectively even in busy periods or congested locations. [and] ISPs can limit the throughput of non-time critical applications to provide a better experience for consumers accessing other types of traffic.”

“Traffic management in relation to a customer’s contract... invoke data usage caps or fair usage policies”.

www.broadbanduk.org

O que faz da Internet uma rede que tanto valorizamos e que pretendemos preservar?

- *Valores inatos da rede?*
- *Conceitos de ‘abertura’, de ‘liberdade’, de ‘inclusão’?*
- *O valor intrínseco das informações e ferramentas que nela existem?*
- *O poder de expressão individual e de cooperação?*

“Não amamos Roma por ela ser grande, mas o fato de a amarmos é que a fez ser grande”.

G. K. Chesterton

“Futurologia”

- *“Se queres prever o futuro, estuda o passado”.*
Confúcio, circa 500 AC
- *“No Brasil até o passado é incerto”.*
Gustavo Loyola, ex-presidente do Banco Central
- *“A melhor maneira de predizer o futuro é inventá-lo”.*
Alan Kay, prêmio Turing 2003 e inventor do SmallTalk

... e quanto a legislação específica para a
Internet,

“Festina lente!”

(Apressa-te devagar!)